

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.351/2007

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº711,
de 14 de fevereiro de 2007,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 006- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 006002- APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 1030100142.030- Subvenções Sociais para entidades ligadas à Saúde - HPM, 3335043000- Subvenções Sociais, no valor R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de fevereiro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal